

# CONSULTA PÚBLICA

Elaboração das Metas Nacionais 2024

- Processos Participativos: Pesquisa Interna e Externa



**Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**  
**Assessoria de Gestão Estratégica**  
**2023**



# Apresentação

A Consulta Pública é um instrumento da gestão participativa e faz parte do processo de elaboração das metas nacionais para 2024, as quais representam o compromisso dos Tribunais em prol da melhoria da prestação jurisdicional. O objetivo da pesquisa é contemplar as opiniões plurais e a visão dos diversos segmentos e instâncias no estabelecimento da estratégia nacional da Justiça do Trabalho e, desse modo, garantir a gestão participativa e democrática na elaboração das referidas metas.

A pesquisa, coordenada pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), foi realizada entre os dias 12 e 18 de junho de 2023, com empregadas(os), empresas, advocacia, integrantes do Ministério Público, magistradas(os), servidoras(es) da Justiça do Trabalho, e representantes de sindicatos e associações de classe. Os resultados vão auxiliar no plano de ações para o cumprimento dos macrodesafios definidos na Estratégia Nacional do Poder Judiciário de 2021-2026. Novamente, a Justiça do Trabalho realizou, de forma unificada, a coleta de opinião dos usuários sobre as metas anuais, simplificando a consulta, a análise e a avaliação das respostas.

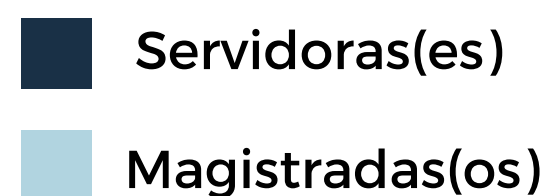
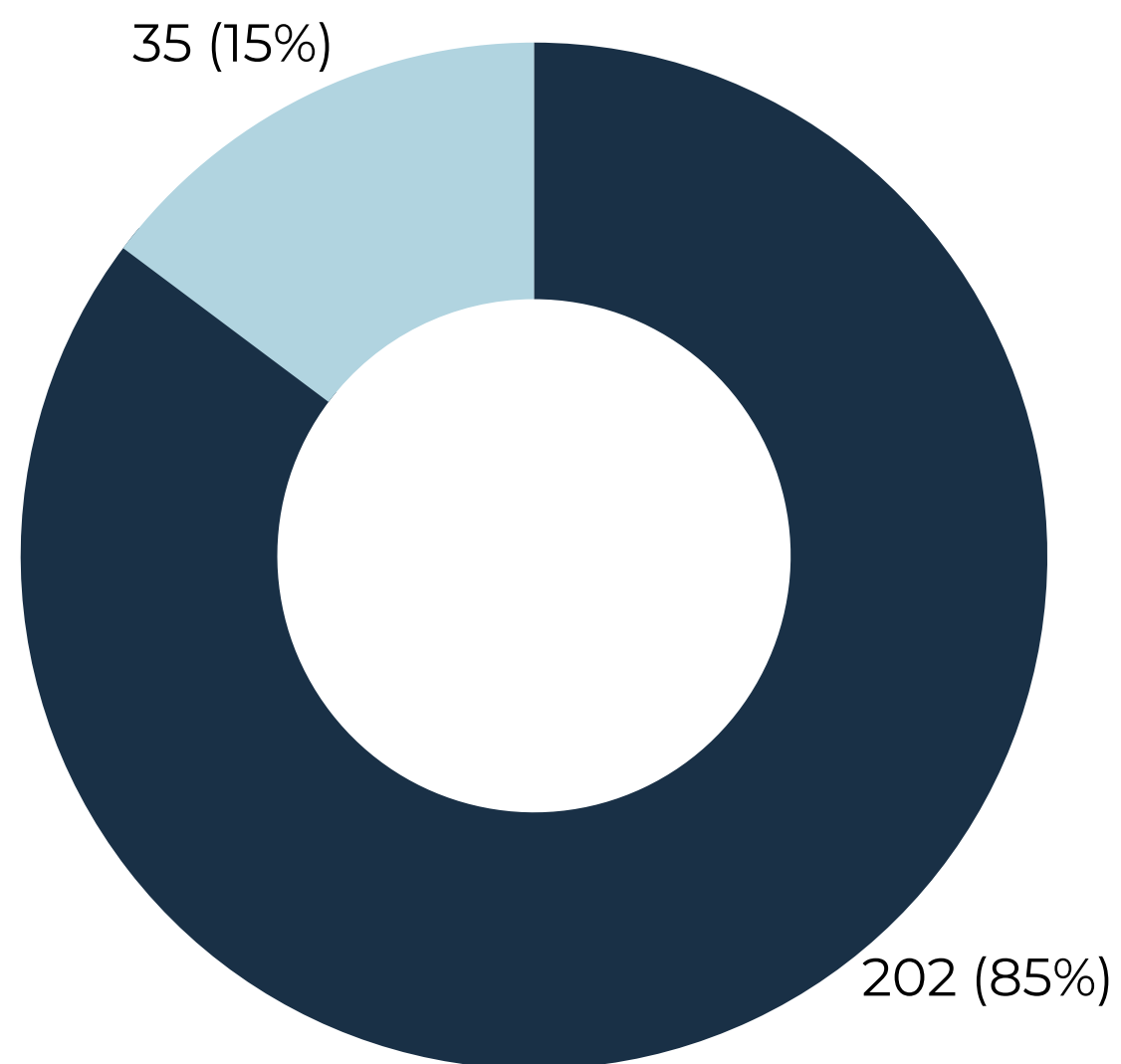
Neste relatório serão apresentados os resultados da referida consulta pública para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

# Pesquisa Interna

## 1. PERFIL DOS PARTICIPANTES INTERNOS

A primeira questão apresentada na pesquisa define o perfil do pesquisado, identificando-o como Magistrada(o) ou Servidora(r) do Quadro.

Com um total de 237 participantes, observa-se que 202 são Servidoras(es) do Quadro, representando 85% dos respondentes, enquanto que 35 são Magistradas(os), totalizando 15%.



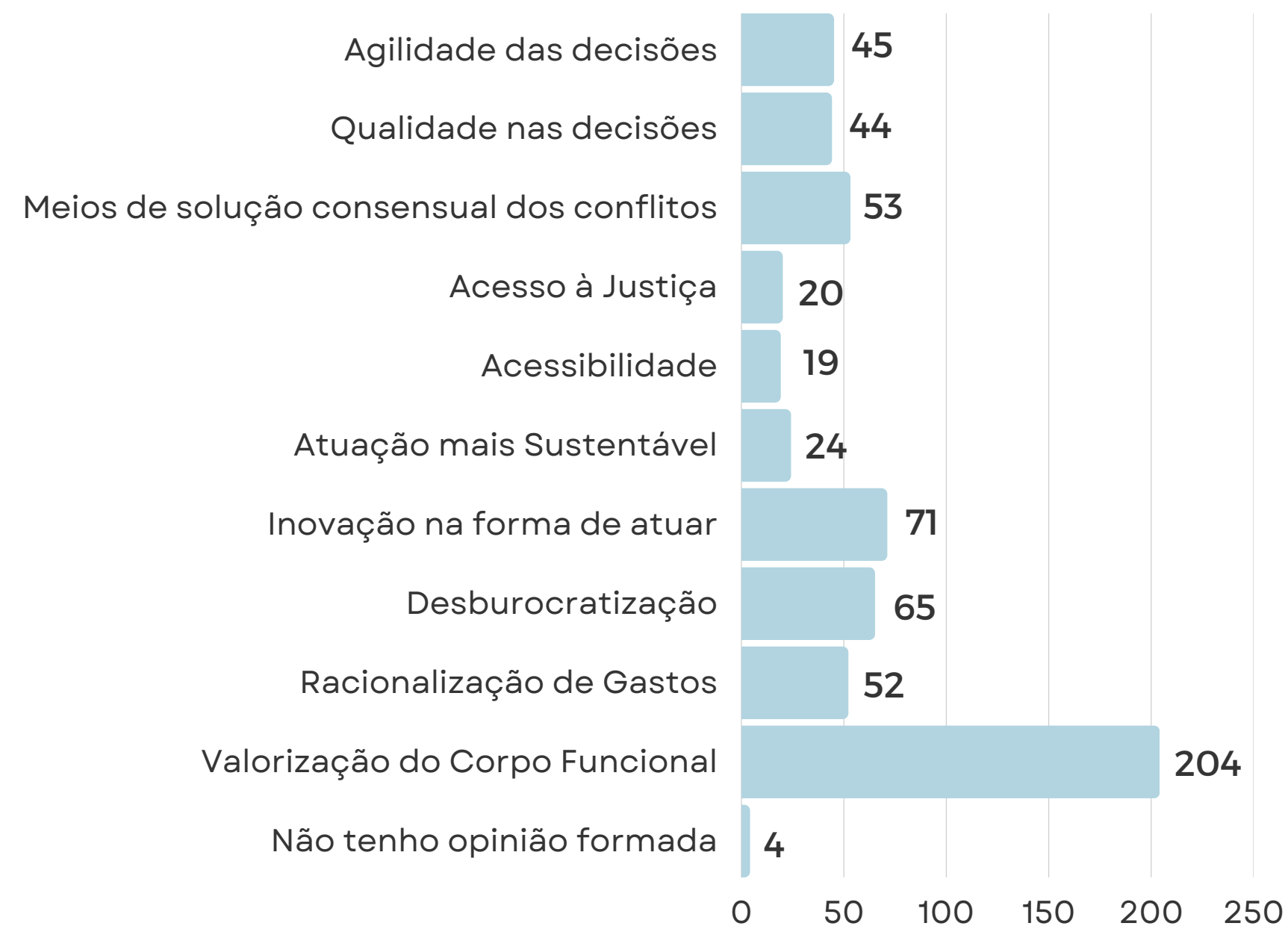
# Pesquisa Interna

## 2. ASPECTOS EM QUE A JUSTIÇA DO TRABALHO PODE MELHORAR

A pesquisa apresentou 11 alternativas e os participantes deveriam escolher até três delas, para responder a seguinte questão: "No que você acha que a Justiça do Trabalho pode melhorar?"

Por meio do gráfico ao lado, que representa as respostas dos participantes, observa-se que as três alternativas mais escolhidas foram:

1. Valorização do Corpo Funcional - 204 votos
2. Inovação na forma de atuar - 71 votos
3. Desburocratização - 65 votos

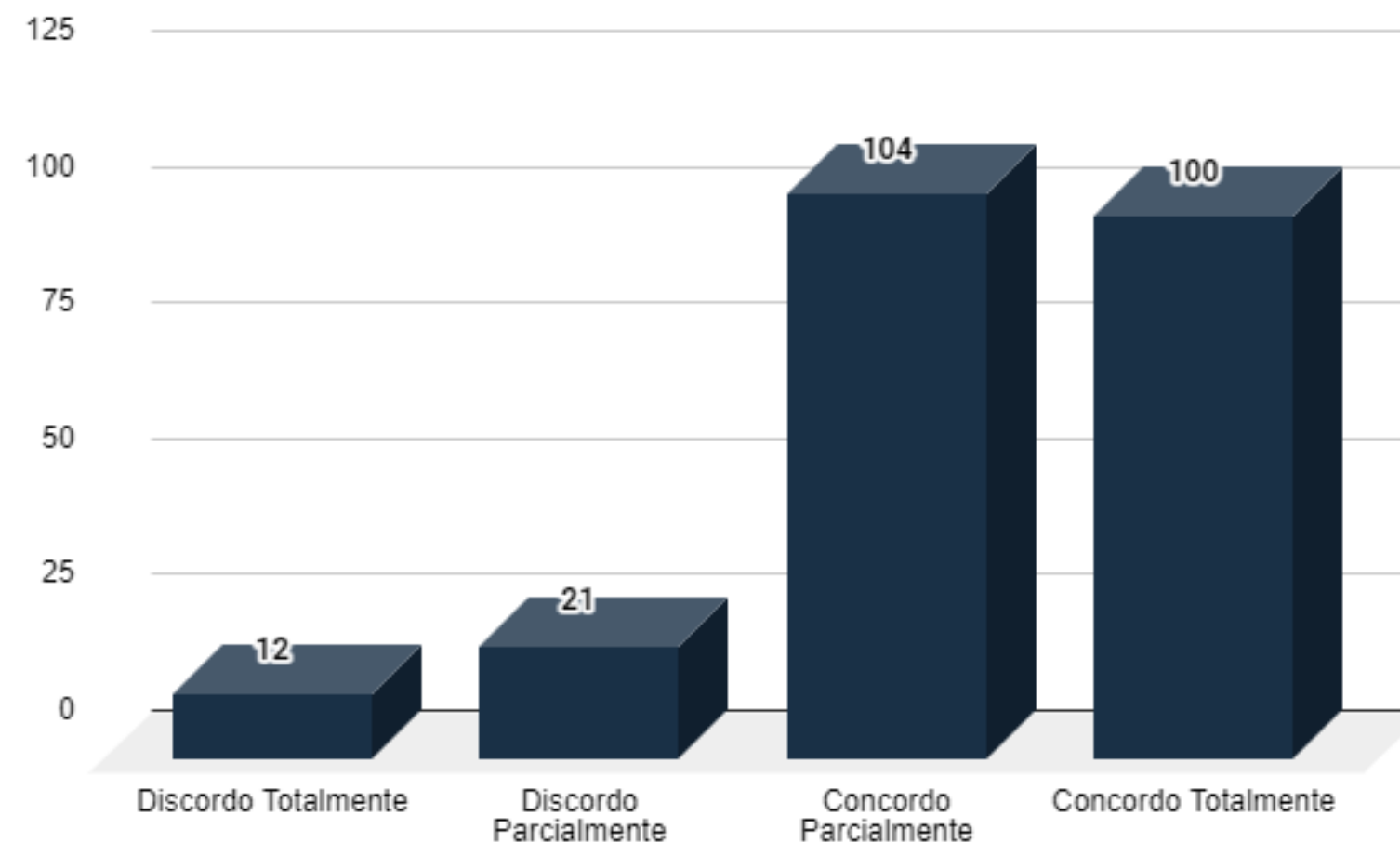


# Pesquisa Interna

## 3. GRAU DE CONCORDÂNCIA EM RELAÇÃO À JUSTIÇA DO TRABALHO

Nessa etapa da pesquisa foram feitas quatro perguntas em relação à Justiça do Trabalho, sobre a redução do acervo de processos, a adoção de soluções consensuais de conflitos e de metodologias inovadoras, bem como ações voltadas ao combate do trabalho infantil, assédio sexual e trabalho análogo ao escravo. Os resultados do grau de concordância de cada uma das perguntas são apresentados a seguir:

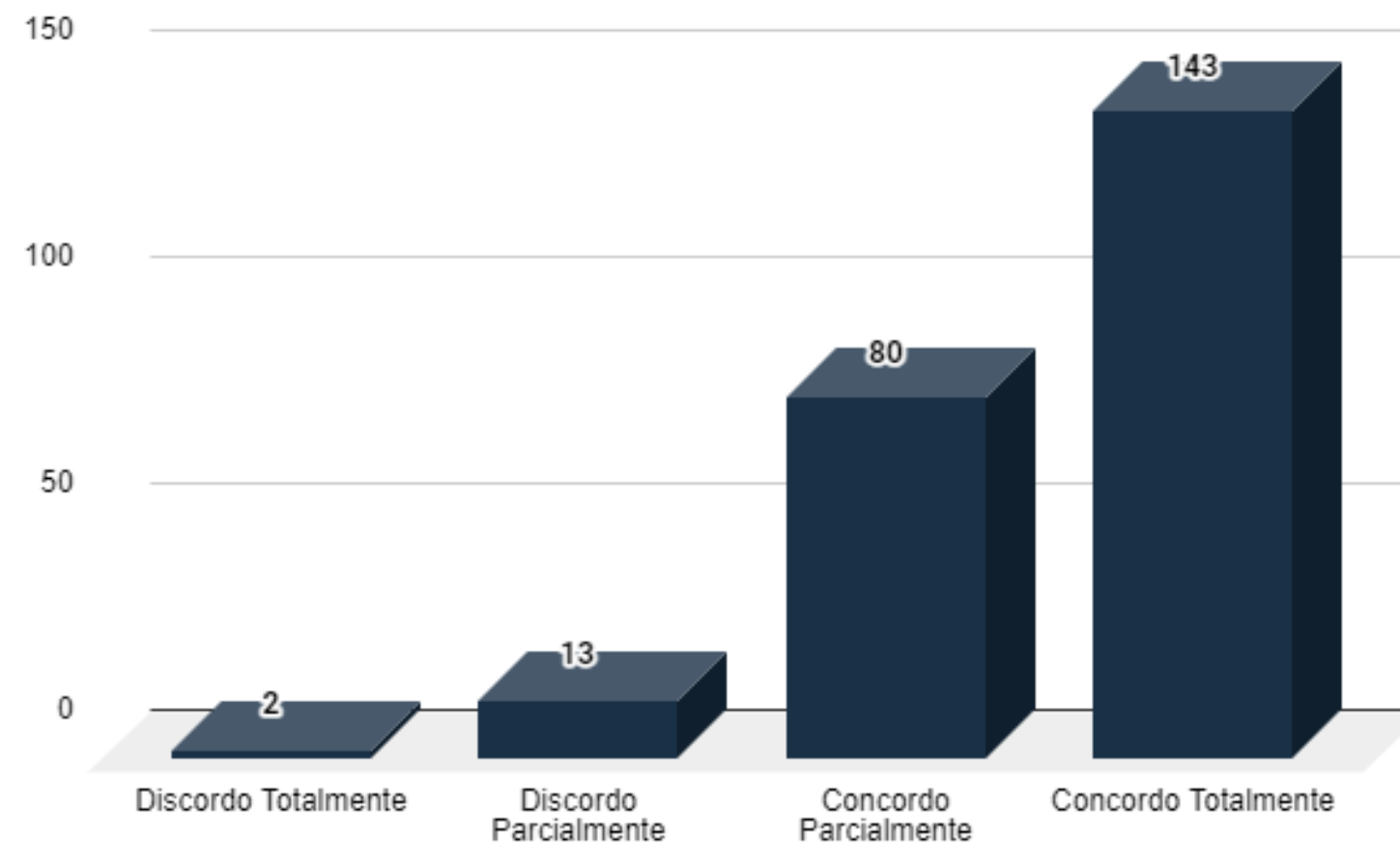
- Diminuir o quantitativo de processos aguardando finalização há 1 ano:



# Pesquisa Interna

## 3. GRAU DE CONCORDÂNCIA EM RELAÇÃO À JUSTIÇA DO TRABALHO

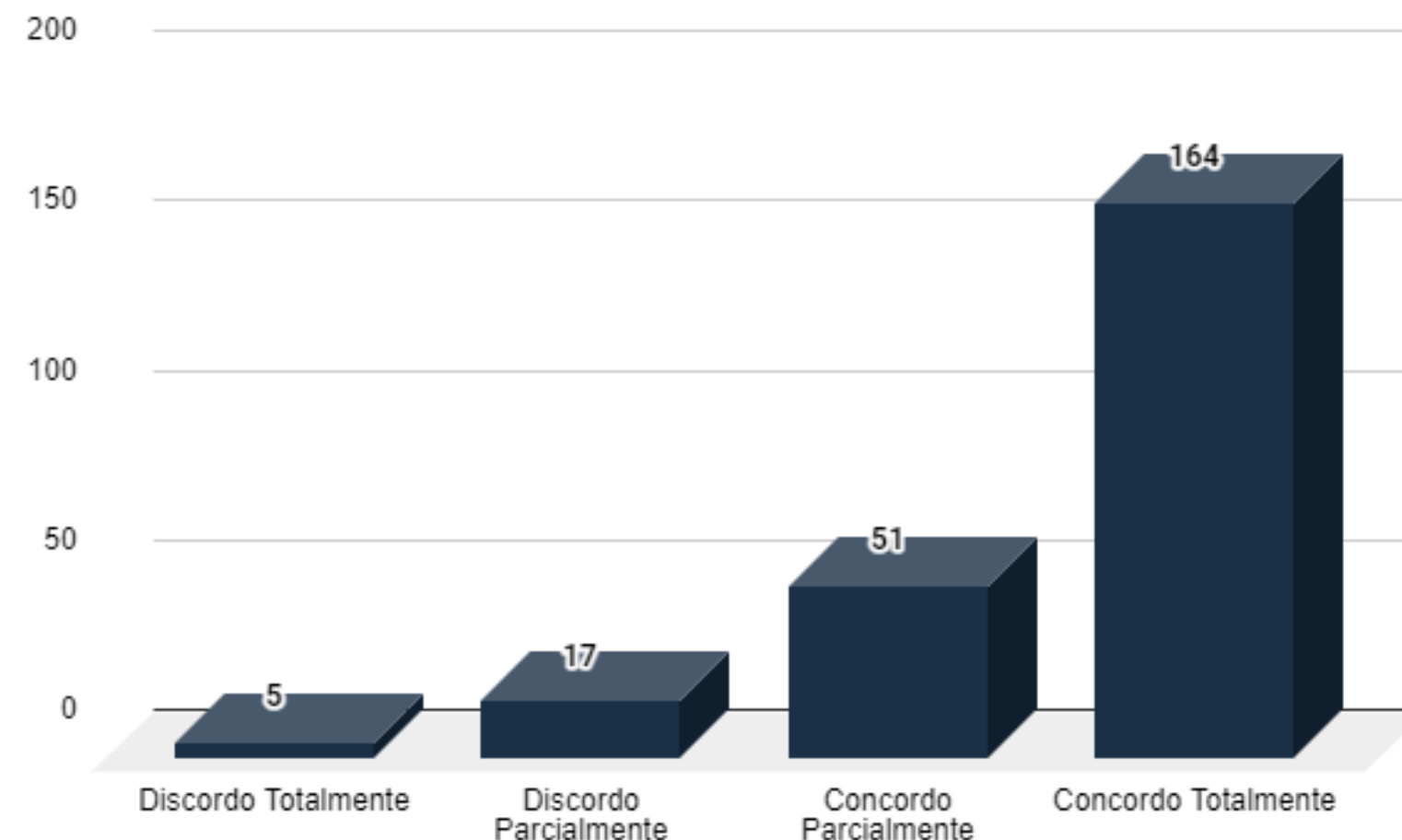
- Incentivar a conciliação como forma de resolver conflitos sem necessidade de prosseguimento do processo judicial.



# Pesquisa Interna

## 3. GRAU DE CONCORDÂNCIA EM RELAÇÃO À JUSTIÇA DO TRABALHO

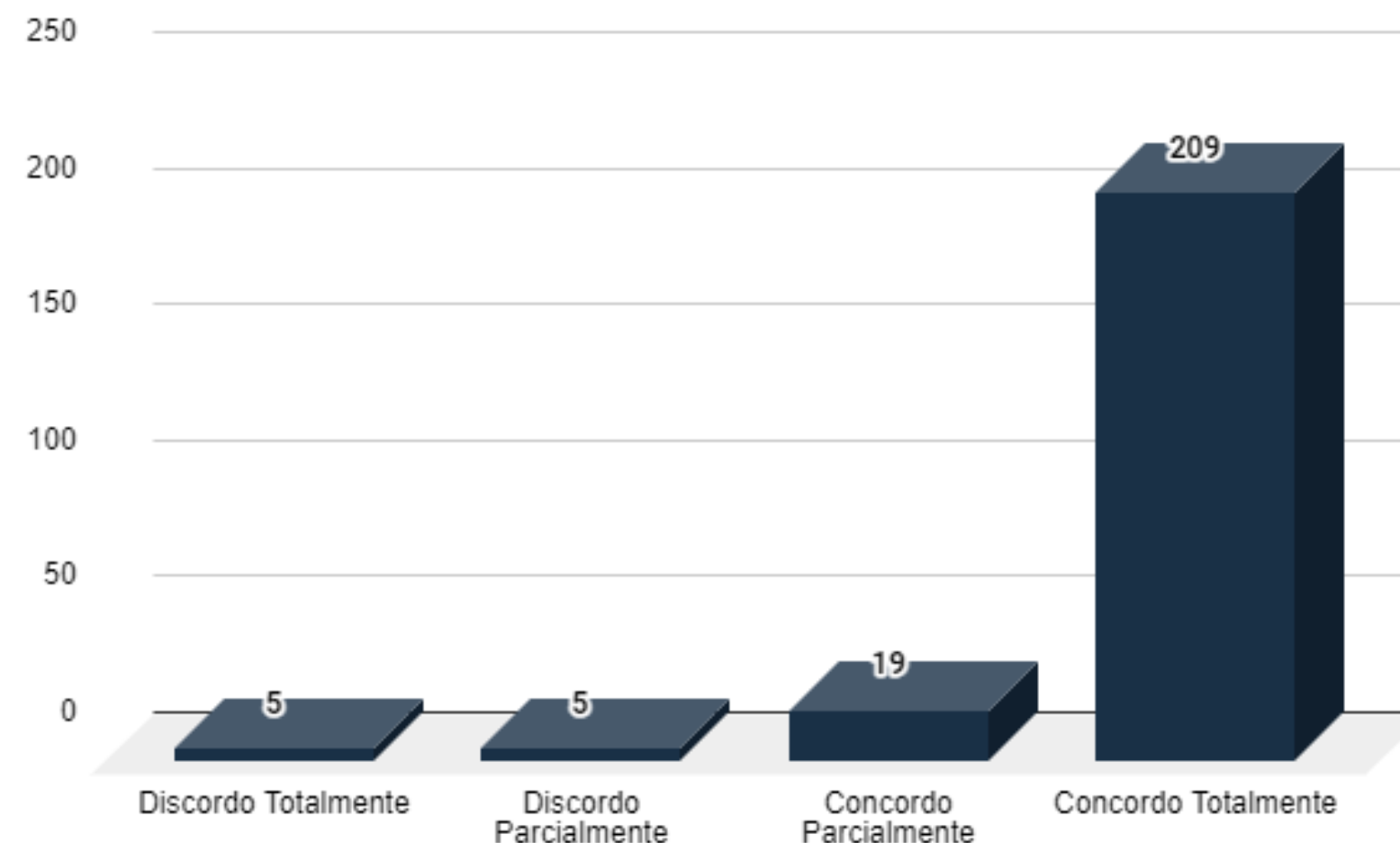
- Adotar metodologias inovadoras de gestão administrativa e processual, com vistas à desburocratização e à agilidade dos serviços.



# Pesquisa Interna

## 3. GRAU DE CONCORDÂNCIA EM RELAÇÃO À JUSTIÇA DO TRABALHO

- Qual o seu grau de concordância em relação à Justiça do Trabalho adotar ações voltadas ao combate do trabalho infantil, do assédio sexual e do trabalho análogo ao escravo?



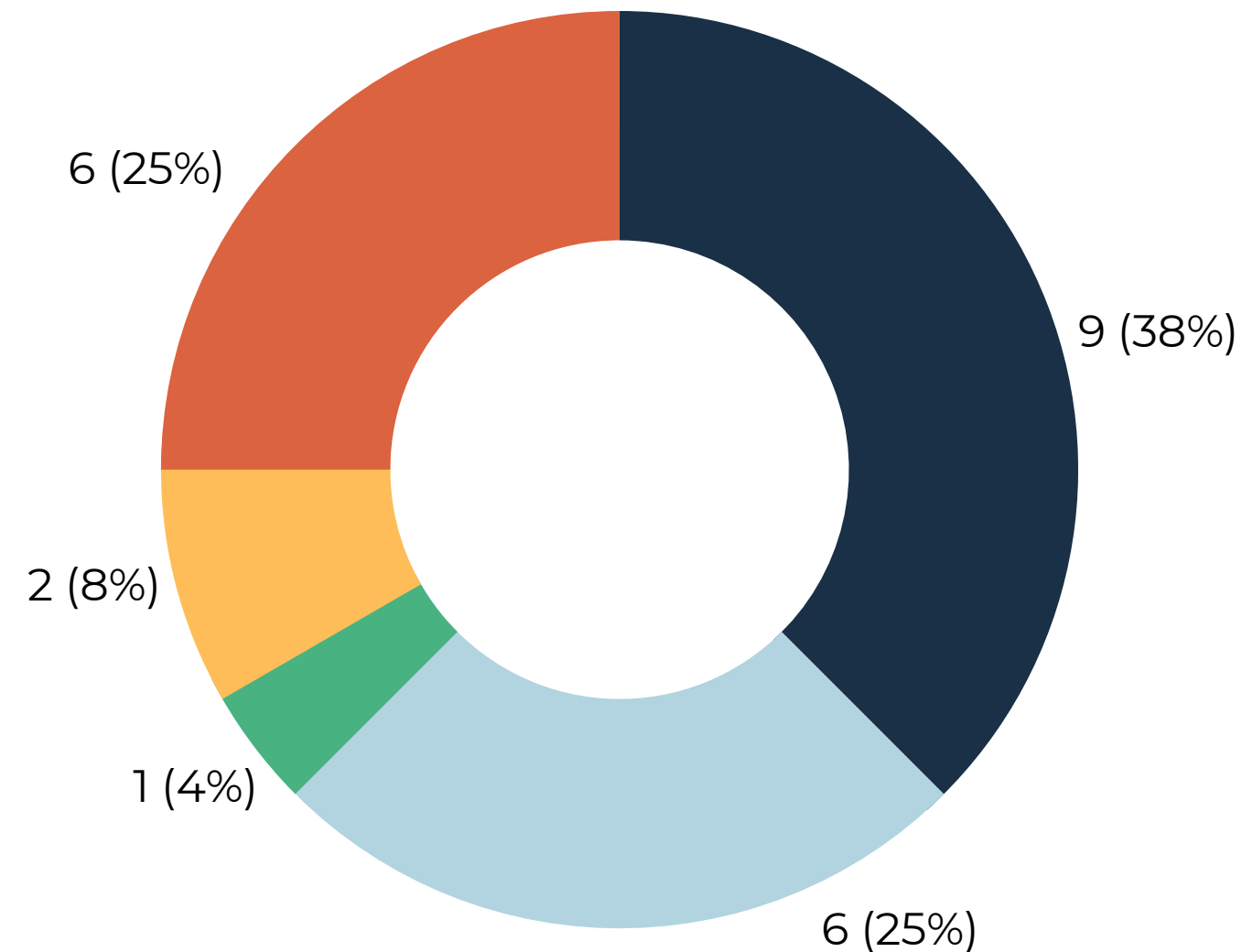


# Pesquisa Externa

## 1. PERFIL DOS PARTICIPANTES EXTERNOS

A primeira questão apresentada para o público externo tem como objetivo definir o perfil desses participantes.

A pesquisa obteve um total de 24 participantes externos, sendo eles representados por advogada(o), cidadã(o) - trabalhadora(r)/empregada(o), representante de associação de classe - magistrada(o), representante de sindicato / associação de classe - servidora(r), e outros, esta última categoria abrangendo aposentadas(os), estagiárias(os) do Direito, servidora(r) de outros ramos da Justiça e cidadão comum.



- Advogadas(os)
- Cidadã(o) - Trabalhadora(r) / Empregada(o)
- Representante de Associação de Classe - Magistrada(o)
- Representante de Sindicato - Associação de Classe Servidora(r)
- Outros

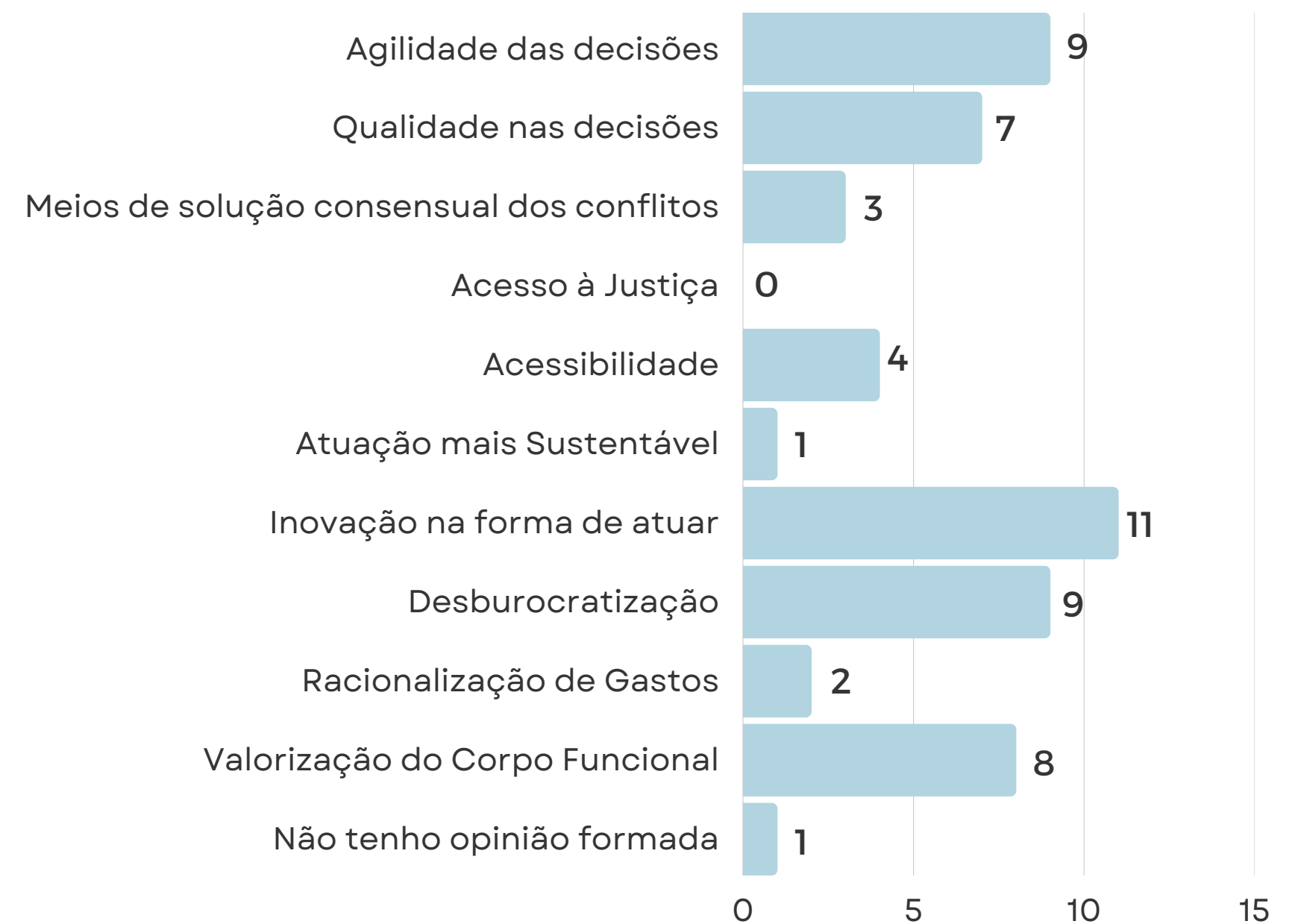
# Pesquisa Externa

## 2. ASPECTOS EM QUE A JUSTIÇA DO TRABALHO PODE MELHORAR

A pesquisa para o público externo apresentou as mesmas 11 alternativas que foram apresentadas para o público interno e, do mesmo modo, os participantes deveriam escolher até três delas, para responder a mesma questão: "No que você acha que a Justiça do Trabalho pode melhorar?"

Por meio do gráfico ao lado, que representa as respostas dos participantes, observa-se que as três alternativas mais escolhidas foram:

1. Inovação na forma de atuar - 11 votos
2. Desburocratização - 9 votos
3. Agilidade das decisões - 9 votos

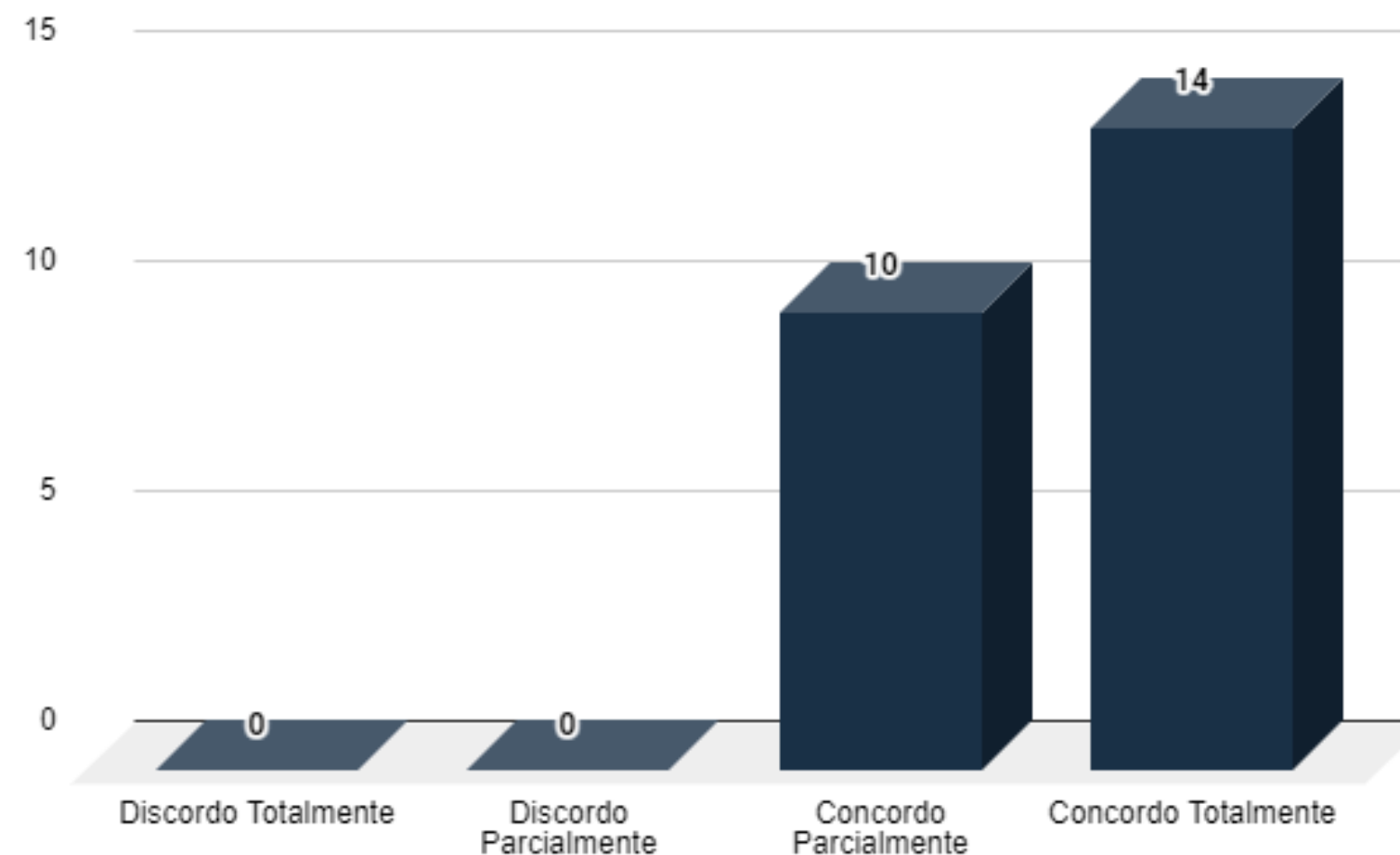


# Pesquisa Externa

## 3. GRAU DE CONCORDÂNCIA EM RELAÇÃO À JUSTIÇA DO TRABALHO

Nessa etapa da pesquisa foram feitas as mesmas quatro perguntas que foram feitas para o público interno em relação à Justiça do Trabalho, sobre a redução do acervo de processos, a adoção de soluções consensuais de conflitos e de metodologias inovadoras, bem como ações voltadas ao combate do trabalho infantil, assédio sexual e trabalho análogo ao escravo. Os resultados do grau de concordância de cada uma das perguntas são apresentados a seguir:

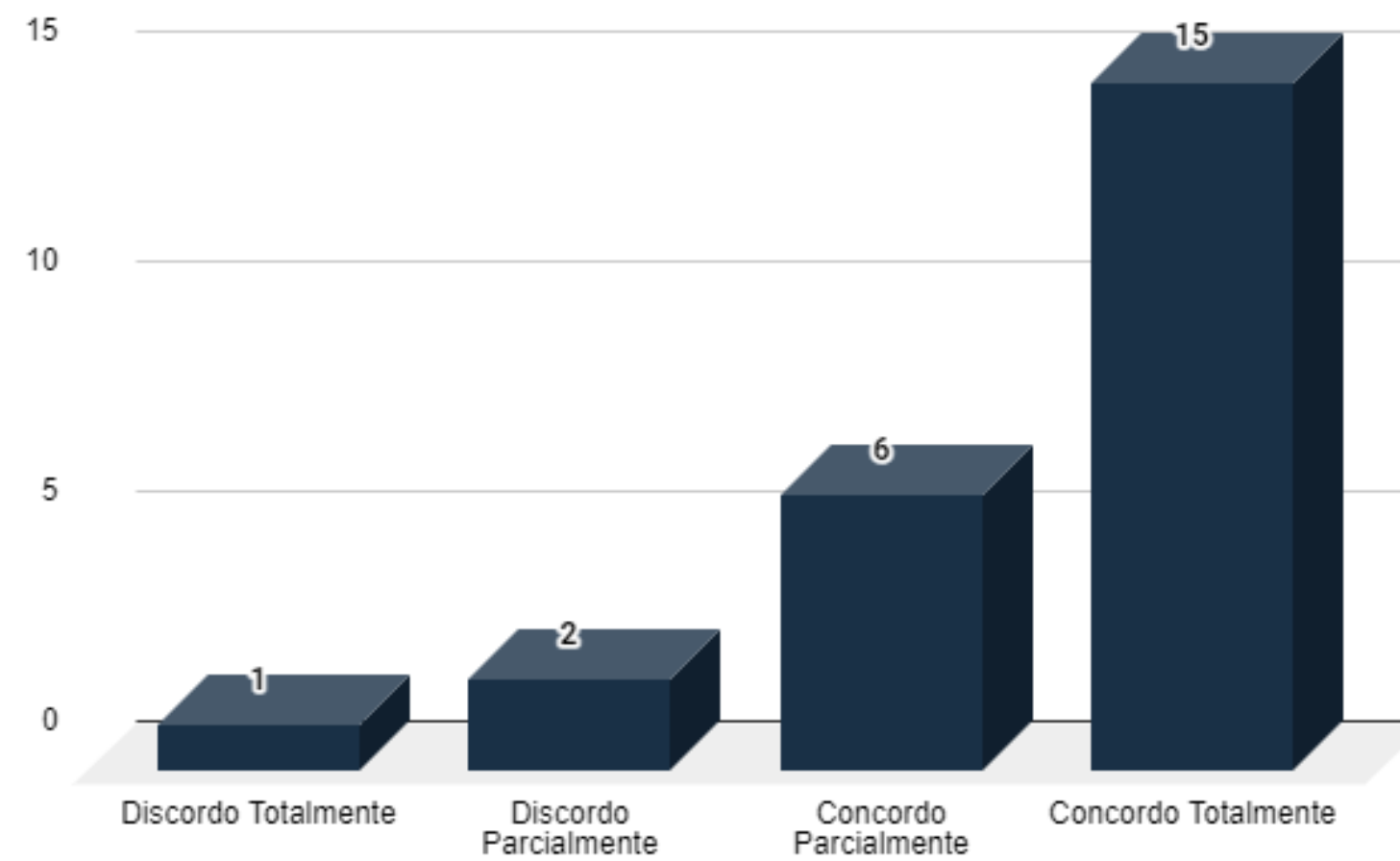
- Diminuir o quantitativo de processos aguardando finalização há 1 ano:



# Pesquisa Externa

## 3. GRAU DE CONCORDÂNCIA EM RELAÇÃO À JUSTIÇA DO TRABALHO

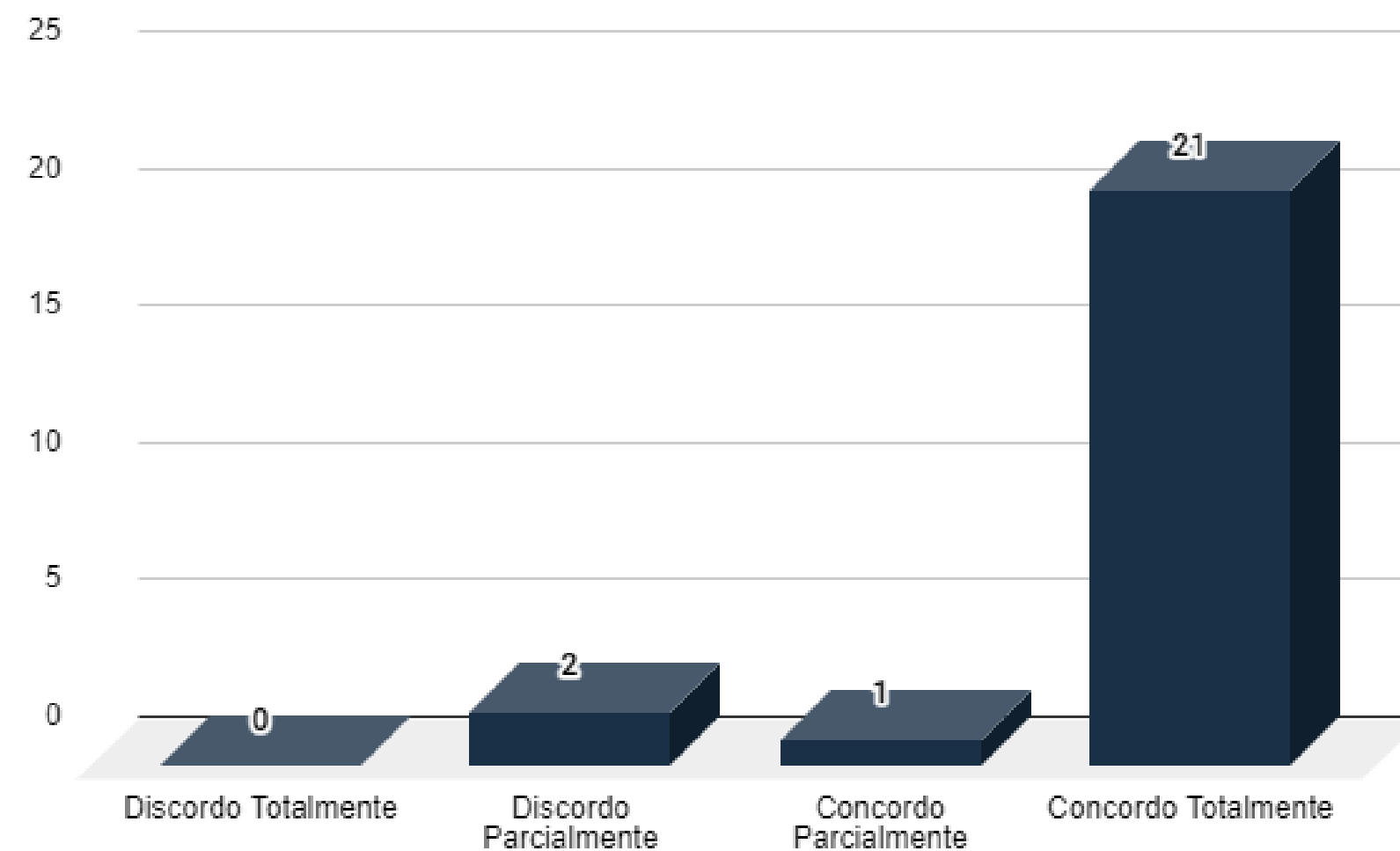
- Incentivar a conciliação como forma de resolver conflitos sem necessidade de prosseguimento do processo judicial.



# Pesquisa Externa

## 3. GRAU DE CONCORDÂNCIA EM RELAÇÃO À JUSTIÇA DO TRABALHO

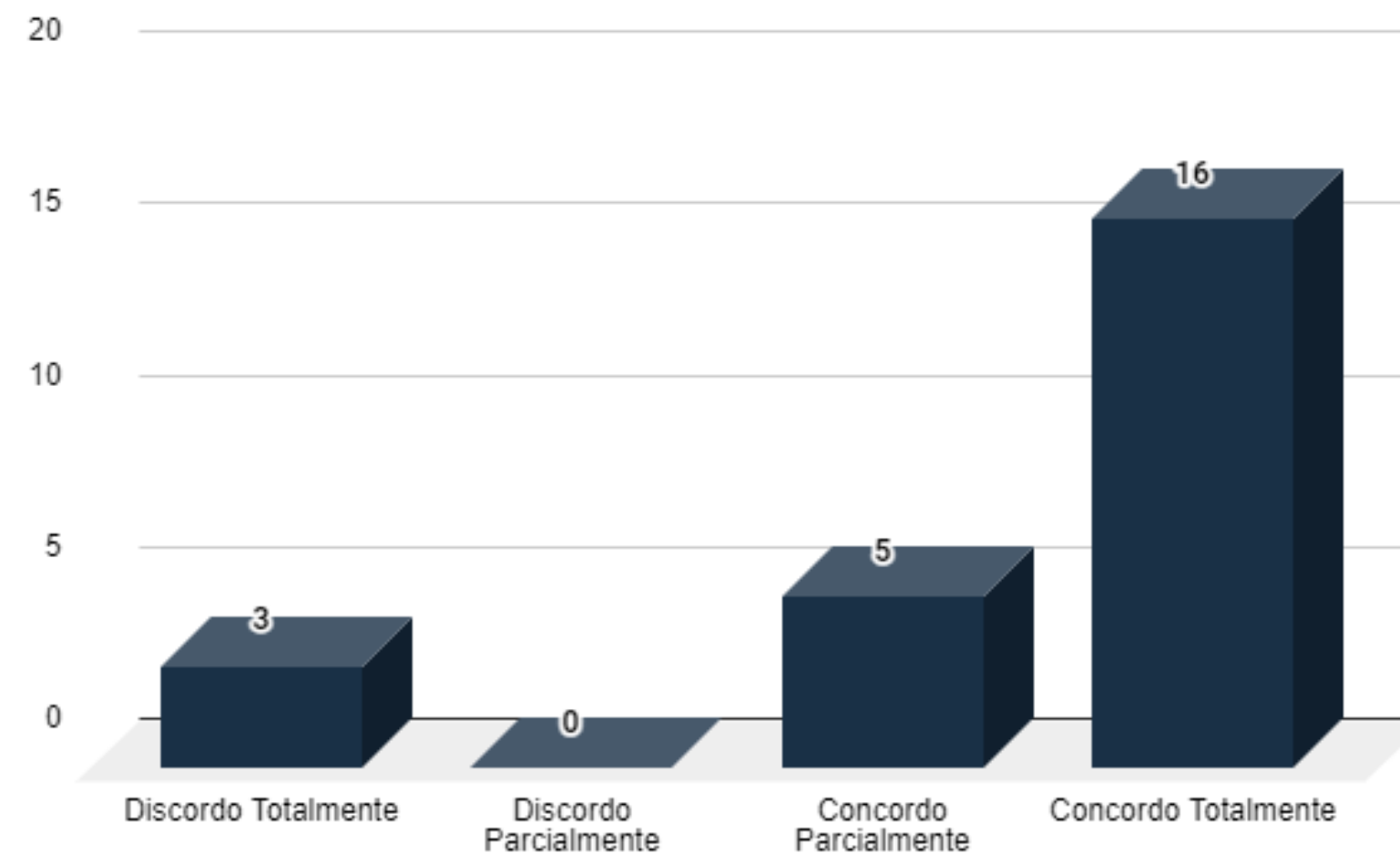
- Adotar metodologias inovadoras de gestão administrativa e processual, com vistas à desburocratização e à agilidade dos serviços.



# Pesquisa Externa

## 3. GRAU DE CONCORDÂNCIA EM RELAÇÃO À JUSTIÇA DO TRABALHO

- Qual o seu grau de concordância em relação à Justiça do Trabalho adotar ações voltadas ao combate do trabalho infantil, do assédio sexual e do trabalho análogo ao escravo?







# Conclusão



Em conclusão, os dados apresentados referentes ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região revelam que, mesmo com uma discrepância na quantidade de participantes entre os grupos interno e externo, ambos demonstraram preocupações semelhantes em relação à melhoria da Justiça do Trabalho. Tanto os representantes do público interno quanto os do público externo elegeram desburocratização e inovação na forma de atuação como aspectos prioritários para melhorar a Justiça do Trabalho.

Além disso, houve uma significativa concordância nos níveis de avaliação da Justiça do Trabalho, indicando uma percepção compartilhada sobre seu desempenho. Essa convergência nas respostas sugere que existem questões importantes que precisam ser abordadas e que tanto o público interno quanto o externo estão alinhados quanto a essas necessidades. Esses resultados são relevantes para orientar iniciativas futuras e promover melhorias que atendam às expectativas de ambos os grupos.



# Acesso aos Resultados da Justiça do Trabalho

Para acessar os resultados da Consulta Pública - Metas Nacionais para 2024 de toda a Justiça do Trabalho, entre no *site* do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, clicando no botão abaixo:

[Consulta Pública:  
Resultados Nacionais](#)

## CONSULTA PÚBLICA: METAS NACIONAIS PARA 2024

■ Processos Participativos ■



de 12 a 18 de junho

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho





# **Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

## **Assessoria de Gestão Estratégica**



(19) 3731-1804 – Ramais: 1572/1573



[age.presidencia@trt15.jus.br](mailto:age.presidencia@trt15.jus.br)

2023